

COMUNICADO – AFT-MTE – nº 1

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO/2009

(Regulado pelo Edital ESAF n. 124/2009 (DOU de 24/12/2009))

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, considerando a convocação, por meio do item III do Edital ESAF nº 47/2010 (DOU de 07/6/2010), para apresentação dos documentos indispensáveis à sindicância de vida pregressa, COMUNICA aos candidatos interessados, que:

a) existindo a impossibilidade da obtenção, no prazo estipulado no Edital ESAF nº 47/2010, dos documentos indicados nas alíneas “a” e “d” do subitem 13.1 do Edital regulador do certame, o candidato poderá enviar o correspondente protocolo de solicitação, desde que nele conste a respectiva data de entrada, que deverá estar dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação;

b) somente nas Unidades da Federação onde os Órgãos expedidores dos documentos exigidos se encontrem em greve, o candidato deverá enviar declaração, de punho próprio, devidamente assinada e datada dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação, na qual conste a regularidade de situação exigida nas alíneas “a” e “d” do subitem 13.1 do Edital ESAF nº 124/2009, bem como a razão que impede, momentaneamente, a obtenção dos referidos documentos, declarando, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

COMUNICA, ainda, aos candidatos que se utilizarem das alternativas acima, que os mesmos terão o prazo **até o dia 15/6/2010** para postagem dos documentos, sob pena de não serem nomeados, caso sejam considerados aprovados e classificados no certame.